



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 079/2025

OBJETIVO: Aquisição de kits personalizados Rede Bem Cuidar, que serão distribuídos aos participantes durante a ação de qualificação das equipes, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Valor Estimado: R\$ 6.762,00

FICHA 2178 – IDUSO 4011

DESTINO: Secretaria Municipal da Saúde

DATA: 04/11/2025

EVELIN KASMIRSKI RANGHETTI,
Secretária Municipal da Saúde.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 128 Formação de Recursos Humanos

10 128 0500 Gestão da Saúde Pública

10 128 0500 2164 0000 CAPAC E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SIST MUN SAÚDE

2178 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4011.2.2621 0)

DATA: ____/____/____

Visto do Secretário da Fazenda

AUTORIZAÇÃO:

Autorizamos a abertura de licitação para aquisição do(s) bem(s) e/ou serviço(s) referido(s).

Veranópolis, ____/____/____

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Promover a capacitação técnica das equipes da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Básica, visando aprimorar as práticas de cuidado em saúde do idoso, alinhadas às diretrizes do SUS, através da aquisição de kits personalizados Rede Bem Cuidar, que serão distribuídos aos participantes durante a ação de qualificação das equipes.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Portaria SES nº 1.097/2023 autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul aos municípios, em parcela única, destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) certificadas como UBS Amiga do Idoso até o terceiro ciclo de certificação da Rede Bem Cuidar (RBC) (Processo PROA nº 23/2000-0174897-0).

Em consonância com essa normativa, o recurso deve ser aplicado em ações de capacitação e qualificação das equipes de saúde, com foco na realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI).

Com vistas à execução dessa ação formativa, torna-se necessária a aquisição de kits personalizados Rede Bem Cuidar, compostos por materiais de apoio e identificação institucional, a serem distribuídos aos profissionais participantes da capacitação. Os kits visam fortalecer o vínculo institucional, padronizar a comunicação visual da Rede Bem Cuidar e estimular a valorização das equipes envolvidas na qualificação em saúde do idoso.

Esses materiais serão utilizados durante e após o evento, servindo de apoio nas atividades cotidianas das equipes e contribuindo para a visibilidade e consolidação das ações municipais no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede Bem Cuidar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos kits personalizados está diretamente alinhada às metas e estratégias do planejamento municipal de saúde, que prioriza a formação continuada das equipes da Atenção Básica e a valorização das ações da Rede Bem Cuidar.

Os materiais compõem uma ação complementar às atividades de capacitação técnica previstas no uso dos recursos da Portaria SES nº 1.097/2023, reforçando o compromisso do município com a qualificação das práticas assistenciais e com a melhoria da atenção à saúde da pessoa idosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Além disso, a ação contribui para o fortalecimento das políticas públicas de cuidado integral, humanizado e territorializado, assegurando a visibilidade institucional das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da referida Lei.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar atuação compatível com o objeto da licitação, conforme seu ramo de atividade econômica, além de apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira, conforme estabelecido nos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de kits personalizados Rede Bem Cuidar foram estimadas com base no número previsto de participantes da capacitação técnica das equipes que integram a Atenção Primária à Saúde do município, contemplando os profissionais envolvidos no cuidado à pessoa idosa.

Cada kit será composto por 1 (uma) unidade de cada item descrito a seguir, os quais serão fornecidos prontos e devidamente personalizados conforme a arte institucional disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde: mousepad, bloco de notas com caneta e sacola retornável.

Estima-se a aquisição de 200 (duzentos) kits.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado local e regional dispõe de diversas empresas especializadas na confecção e fornecimento de materiais promocionais personalizados, incluindo os itens que compõem o kit proposto.

Foi verificado que há ampla oferta desses produtos, possibilitando a realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, de forma competitiva e transparente, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha pelo fornecimento do kit completo (em lote único) visa assegurar uniformidade visual, qualidade do material e agilidade logística na entrega.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de consultas a fornecedores do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14.133/2021. Para tanto, foram solicitados orçamentos junto a empresas especializadas na confecção de kit personalizados para eventos, bem como buscados orçamentos em sites de compra *on line*.

Com base nos dados obtidos, estima-se o valor total da contratação em R\$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais), o que servirá de parâmetro para a definição do valor de referência da licitação, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e o cumprimento do princípio da economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de kits personalizados Rede Bem Cuidar destinados aos participantes da capacitação técnica das equipes de Atenção Básica.

O fornecimento dos kits contribuirá para:

- Fortalecer a identidade visual da Rede Bem Cuidar;
- Valorizar as equipes participantes da capacitação;
- Promover a integração entre os profissionais da rede;
- Oferecer material de apoio para uso nas ações da Atenção Primária à Saúde.

A medida complementa a execução das ações de qualificação financiadas pela Portaria SES nº 1.097/2023, reforçando a visibilidade institucional e o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a educação permanente em saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pela não fragmentação do objeto, uma vez que o fornecimento do kit completo garante padronização estética, coerência institucional e eficiência administrativa.

O parcelamento poderia comprometer a uniformidade dos materiais, a identidade visual da Rede Bem Cuidar e a logística de entrega, dificultando a fiscalização do contrato e o cumprimento dos prazos definidos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos kits personalizados, busca-se apoiar a execução da capacitação técnica prevista pela Portaria SES nº 1.097/2023; promover a visibilidade institucional das ações da Rede Bem Cuidar; fortalecer o sentimento de pertencimento das equipes da Atenção Primária; assegurar a entrega de materiais de qualidade, úteis e sustentáveis.

Espera-se, com isso, contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde do idoso e à consolidação da Rede Bem Cuidar no município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto deste processo.

A aquisição dos kits é complementar, porém independente da contratação do profissional especializado responsável pela capacitação técnica.

Ambas as ações integram a execução dos recursos da Portaria SES nº 1.097/2023, mas tramitam em processos administrativos autônomos, não havendo interdependência contratual entre eles.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora de baixo impacto ambiental, recomenda-se priorizar materiais recicláveis, reutilizáveis ou de origem sustentável, especialmente para a confecção das sacolas e papéis.

Essas medidas reforçam o compromisso do município com as políticas públicas de sustentabilidade e as boas práticas de gestão ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 04 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIS CRISTINA DE TONI KASMIRSCKI,
Coordenadora da AB e ESFs.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,
Sec. Municipal da Saúde.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de kits personalizados Rede Bem Cuidar, destinados à distribuição durante a capacitação técnica das equipes de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Veranópolis/RS, com o objetivo de fortalecer a identidade institucional, promover a valorização profissional e apoiar as ações de qualificação em saúde do idoso, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Portaria SES nº 1.097/2023.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kit personalizado Rede Bem Cuidar	200	33,81	6.762,00

Composição do kit personalizado Rede Bem Cuidar:

Mousepad personalizado Rede Bem Cuidar – base de apoio para mouse emborrachada, antiderrapante, formato aproximado 22x18 cm, com superfície lisa e personalização com logomarcas da Rede Bem Cuidar e da Secretaria Municipal da Saúde.

Bloco de notas com caneta – Mini Caderno com capa em papel kraft, com 70 folhas pautadas e blocos adesivos (sticky notes) coloridos. Acompanha disco rotativo na capa com os dias da semana e caneta produzida em papelão reciclado com detalhes em plástico e escrita em azul.

Sacola retornável Rede Bem Cuidar – confeccionada em material reciclável ou TNT reforçado, com alças médias, dimensões aproximadas de 35x40 cm, com impressão das logomarcas da Rede Bem Cuidar e da Secretaria Municipal da Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na Portaria SES nº 1.097/2023, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul aos municípios, destinados às UBS certificadas como UBS Amiga do Idoso, integrantes da Rede Bem Cuidar (RBC).

Os recursos devem ser aplicados em ações de capacitação e qualificação das equipes, voltadas à realização e registro da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI).

A aquisição dos kits personalizados Rede Bem Cuidar objetiva fornecer materiais de apoio e identidade visual institucional aos profissionais participantes da capacitação técnica, promovendo a padronização, valorização e fortalecimento da imagem institucional da Rede Bem Cuidar no município de Veranópolis/RS.

A contratação ocorrerá mediante pregão eletrônico, modalidade adequada por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

conforme o disposto nos arts. 6º, inciso XIII, e 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de kits personalizados completos, compostos pelos itens descritos no item 1 deste Termo, devidamente personalizados com as logomarcas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os kits serão distribuídos aos participantes da capacitação técnica da Rede Bem Cuidar, como parte integrante das ações financiadas pela Portaria SES nº 1.097/2023, contribuindo para a integração, motivação e reconhecimento das equipes de Atenção Primária à Saúde.

A medida complementa o conjunto de ações voltadas à formação e qualificação das equipes, fortalecendo o compromisso da administração municipal com a política de educação permanente em saúde e com a promoção do envelhecimento saudável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço, em conformidade com os arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, ou seja, que possuem experiência comprovada na produção e fornecimento de materiais gráficos e impressos. Além disso, deverão apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira, conforme os arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá, ainda, garantir que os materiais atendem aos padrões de qualidade exigidos, incluindo a resistência e legibilidade dos itens, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Em caso de não cumprimento dos requisitos de qualidade ou prazo, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá no fornecimento de kits prontos, contendo todos os itens especificados neste Termo de Referência, personalizados conforme a arte oficial fornecida pelo Município, com as logomarcas da Rede Bem Cuidar e da Gestão Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A arte oficial será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde à empresa contratada, que deverá realizar a produção dos kits em conformidade com o layout aprovado.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos kits prontos, devidamente embalados, sem avarias, e em conformidade com as especificações técnicas previstas neste documento.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da aprovação da arte final pela contratante, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Pinheiro Machado, nº 581 – Bairro Centro – Veranópolis/RS.

O recebimento e conferência do material serão realizados pela equipe gestora da Rede Bem Cuidar, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Devido à limitação de tempo para realização da capacitação (prevista para dezembro de 2025), não haverá recebimento de amostras físicas.

A empresa vencedora deverá apresentar imagens dos itens ofertados (preferencialmente de kits produzidos em contratações anteriores), para comprovação da qualificação e capacidade técnica antes da homologação.

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente aos padrões de qualidade e acabamento descritos neste Termo.

Caso os itens entregues não estejam adequados às especificações, o Município reserva-se o direito de recusá-los e devolvê-los, sem qualquer ônus à Administração.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens recebidos serão avaliados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, em conjunto com a equipe certificada da Rede Bem Cuidar. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento e conferência dos itens, que devem estar de acordo com o solicitado e disposto no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão Eletrônico, tipo menor preço global por kit pronto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O julgamento pelo menor preço global visa garantir padronização, qualidade uniforme dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

materiais, melhor logística de entrega e facilidade de fiscalização.

A empresa vencedora deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o objeto, conforme exigências do edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de consultas a fornecedores do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foram solicitados orçamentos junto a empresas especializadas na confecção de kit personalizados para eventos, bem como buscados orçamentos em sites de compra on line.

Com base nos dados obtidos, estima-se o valor total da contratação em R\$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais), o que servirá de parâmetro para a definição do valor de referência da licitação, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e o cumprimento do princípio da economicidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos oriundos da Portaria SES nº 1.097/2023, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul aos municípios, em parcela única, destinados às UBS certificadas como UBS Amiga do Idoso até o terceiro ciclo da Rede Bem Cuidar.

Os recursos destinam-se à execução de ações de capacitação e qualificação das equipes de Atenção Básica, incluindo o apoio logístico e institucional por meio da aquisição dos kits personalizados da Rede Bem Cuidar, conforme funcional programática abaixo descrita:

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 128 Formação de Recursos Humanos

10 128 0500 Gestão da Saúde Pública

10 128 0500 2164 0000 CAPAC E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SIST MUN SAÚDE

2178 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4011.2.2621 0)

Veranópolis, 04 de novembro de 2025.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,
Secretária Municipal da Saúde.



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

D11347AD330140FDB8EB7279CFBCCD89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D11347AD330140FDB8EB7279CFBCCD89>